

RESOLUÇÃO ANFIP-ES Nº 01/2025 Vitória/ES, 12 de junho de 2025.

Assunto: Constituição de Comissão Eleitoral – Eleição de Convencional -2025.

O Conselho Executivo da ANFIP-ES Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Espírito Santo, de acordo com o contido no § 1º, Art. 3º do Regulamento Eleitoral Eleições de Convencionais por meio Eletrônico, aprovado pela Resolução Conjunta ANFIP Nacional CR/CF/CE nº 018 - 2025, de 23 de maio de 2025;

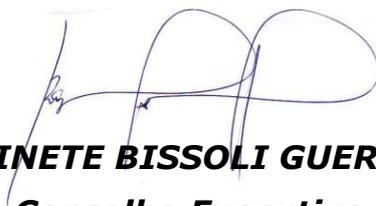
RESOLVE:

1 - Constituir Comissão com a **função exclusiva para auxiliar candidatos e eleitores** durante as inscrições e eleição para escolha dos CONVENCIONAIS que atuarão na XXX Convenção Nacional Ordinária da ANFIP, quanto à interpretação do Regulamento Eleitoral bem como na utilização do sistema para efetivar a inscrição dos interessados em se candidatarem e no período de votação para escolha dos Convencionais que representarão o Espírito Santo, assim composta:

Marlene de Souza Rodrigues Modenesi;

Sonia Maria Mariano Macieira;

Tânia Mara Fraga.



ROZINETE BISSOLI GUERINI
Presidente do Conselho Executivo da ANFIP-ES